



TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO

A candidata **Miracy Correa Nunes** aprovada no Processo Seletivo n.º 002/2022, em 46º lugar e convocada através do Edital de Convocação 023/2024 da Prefeitura Municipal de Paraibuna, Estado de São Paulo, para a vaga de Professor PEB - I, desiste automaticamente da vaga, por não entrar em exercício da função na data estipulada no contrato.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de abril de 2024.

Victor de Cássio Miranda
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 024/2024

Processo Seletivo n.º 002/2022

Homologação: 03 de fevereiro de 2023.

O Prefeito Municipal Victor de Cássio Miranda, Prefeito da Estância Turística do Município de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República, pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Complementar Municipal nº 75/2018 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Paraibuna), pela Lei Municipal nº 2.772/13, pela Lei Municipal nº 3.118/18, CONVOCA para iniciar o exercício da função, em **caráter temporário**, devendo manifestar interesse pela vaga em **48 (quarenta e oito) horas**. A falta de manifestação implicará na sua desistência tácita.

Nome	Cargo	Classificação
Claudete Leite Pinto Soares	Professor PEB – I	47º
Jeice Carla de Faria	Professor PEB – I	48º



Departamento Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Gestão de Pessoas

Ficam as candidatas acima relacionadas, após manifestação pela vaga, **notificadas** para que compareça perante a Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paraibuna, no prazo de 07 (sete) dias a partir desta convocação para a apresentação prévia dos documentos, exames médicos abaixo relacionados e para proceder o agendamento de data para a realização da Inspeção Médica oficial.

A assinatura do Contrato de Trabalho está vinculada a apresentação dos documentos, exames e Inspeção Médica.

Relação de documentos

- 1- Cédula de Identidade;
- 2- Comprovante de inscrição no CPF;
- 3- Título de Eleitor com comprovante da última votação;
- 4- Certidão Reservista (homens);
- 5- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 6- RG e CPF do cônjuge (se houver);
- 7- Se possuir filhos, Certidão de Nascimento e CPF;
- 8- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 9- PIS/PASEP;
- 10- Comprovante de residência;
- 11- Atestado de Antecedentes Criminais do candidato no local de residência nos últimos 5 (cinco) anos, (emitido pela Secretaria de Segurança Pública - documento original, com autenticação pelo próprio site da Secretaria de Segurança Pública. Este Atestado poderá ser emitido pelas unidades do Poupatempo ou através do site da Secretaria de Segurança Pública. Verificar se a Secretaria de Segurança Pública do Estado em que o candidato reside fornece este tipo de serviço;
- 12- Diploma ou Certificado que comprove a qualificação para o cargo e função;
- 13- Carteira com Registro no órgão de Classe (quando profissão regulamentada);



Departamento Municipal de Administração e Finanças
Divisão de Gestão de Pessoas

14- Declaração de Bens e Rendas, na forma da Lei 8429/92, preferencialmente a declaração entregue à Receita Federal ou a de isento, com o comprovante de entrega;

15- 02 fotografias 3x4 recentes.

Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do respectivo original, para conferência pela DGP.

Relação de Exames Médicos

- Hemograma Completo
- Glicemia
- Eletrocardiograma, com laudo assinado e carimbado por médico especialista em cardiologia);
- Carteira de vacinação

Serão aceitos pareceres, exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 90 (noventa) dias em relação a data do Exame Médico Admissional;

Após toda a documentação e exames providenciados, o candidato convocado deverá agendar a data para a realização da Inspeção Médica e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (emitido pelo Serviço de Saúde de Paraibuna), e apresentação dos documentos, possibilitando a assinatura do termo de posse dentro do prazo legal. O agendamento para a Inspeção Médica deverá ser feito pessoalmente ou pelo telefone (12) 3974-2080 opção 4.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de abril de 2024.

Victor de Cassio Miranda
Prefeito Municipal